

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT / (DEFICIT) DO EXERCÍCIO
em reais (R\$)

		31/12/2025	31/12/2024
RECEITAS	Notas		
Operacionais			
Prestação de Serviços Educacionais	21	17.165.713	16.819.948
(-) Bolsas de Estudo Integral (100%) Filantropia	21/28	(3.209.853)	(2.937.708)
(-) Bolsas de Estudo - SAAEMG	21	(401.500)	(314.192)
(-) Bolsas de Estudo - SINPRO	21	(530.475)	(479.869)
(-) Bolsas de Estudo - ESCOLA PÚBLICA	21	(11.414)	(67.910)
(-) Bolsas de Estudo - SIND UTE	21	(141.958)	(144.941)
Isenções de Contribuições Sociais	28	3.522.141	3.310.180
		16.392.655	16.185.507
Atividades Culturais			
Centro Cultural - Teatro Ney Soares		1.112.117	962.796
Projeto UFOP - Univ. Fed. de Ouro Preto	29a	1.731.062	1.456.006
Projeto ELA - Pref. Municipal de BH - PBH	29b	4.803.343	4.663.042
Projeto LEI Paulo Gustavo - Ouro Preto	29c	64.907	91.611
		7.711.429	7.173.456
Receitas com Aluguéis			
IMEC - Instituto Mineiro de Educação e Cultura	22	11.548.501	11.021.326
Ser Educacional S/A - Univeritas	22	-	634.823
BK Brasil Op. e Assess. a Rest. S.A - Burger king	22	364.430	452.218
Mining Marketing Ltda - 4º andar - Teatro	22	44.186	53.846
Coop. dos Empr. em ações Cult. - 5º andar - Teatro	22	82.431	77.795
Engenhall Comércio e Trein. - 2º andar - Teatro	22	12.000	12.000
IDDS - Inst. de Dign. e Des. Social - Montain View	22	199.140	359.387
Consórcio Pedreira Pitangui - Casa nº 491	22	-	21.583
		12.250.688	12.632.977
Demais Receitas			
Outras Receitas	23	796.436	163.359
Voluntariado - Conselho Fiscal	25	60.000	-
		856.436	163.359
		37.211.208	36.155.299
DESPESAS			
Operacionais			
Administrativas / Gerais e Financeiras			
Despesas com Pessoal	7a	(17.449.910)	(15.925.844)
Material de Consumo		(581.065)	(635.451)
Serviços de Terceiros		(2.461.324)	(2.441.148)
Administrativas		(6.232.704)	(5.283.713)
Impostos e Taxas		(76.794)	(241.362)
(Indenizações) / Ressarcimentos judiciais, líquidos		(20.503)	(79.813)
Reversão (Despesas) de Provisões		436.674	226.243
Voluntariado - Conselho Fiscal	25	(60.000)	-
Isenções de Contribuições Sociais	28	(3.522.141)	(3.310.180)
		(29.967.767)	(27.691.268)
Educação			
Benefícios Complementares	28	(401.658)	(369.067)
		(401.658)	(369.067)
Resultado Operacional		6.841.783	8.094.964
Resultado Financeiro			
Receitas Financeiras		1.158.221	21.473.287
Despesas Financeiras		(9.527.527)	(9.365.170)
	24	(8.369.306)	12.108.117
(DÉFICIT) / SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	20	(1.527.523)	20.203.081

[Handwritten signature]

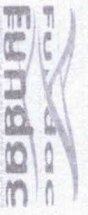
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
em reais (R\$)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
(+/-) Déficit / Superávit do exercício	20	(1.527.523)	20.203.081
Ajustado por:			
(+) Depreciações e amortizações		323.211	254.143
(-) Resultado de avaliação a valor justo		(571.000)	
SUPERAVIT / (DEFICIT) AJUSTADO		(1.775.312)	20.457.224
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS (AUMENTO) OU DIMINUIÇÃO NOS ATIVOS			
Contas a receber		(486.619)	(557.370)
Adiantamentos		(113.373)	465.835
Despesas antecipadas		970.395	(4.643.765)
Projetos a Receber		(4.048.998)	(13.087.559)
Bloqueios Judiciais		-	5.717
Conta Judicial CEF - PRE		1.397.595	(118.866)
Depósitos Recursais		(5.609)	5.060
Aplicação financeira vinculada		356.123	(812.702)
Impostos a Recuperar		-	2.391
		(1.930.486)	(18.741.259)
AUMENTO OU (DIMINUIÇÃO) NOS PASSIVOS			
Fornecedores		127.236	(306.499)
Obrigações fiscais		18.614	57.840
Obrigações trabalhistas		(28.881)	22.301
Provisão para férias e encargos sociais		288.221	115.651
Débitos e parcelamentos federais		451.958	(19.552.086)
Receitas recebidas antecipadamente		(120.948)	695.405
Provisões contingenciais		(438.565)	(217.247)
Projetos a Realizar		5.382.738	14.130.926
Outras Obrigações		(2.538.760)	(2.921.320)
		3.141.613	(7.975.029)
AUMENTO / (DIMINUIÇÃO) NO FLUXO OPERACIONAL		(564.185)	(6.259.064)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Baixa de Investimentos/Imobilizado		1.825.705	22.341
Aquisição de Investimentos/Imobilizado		(370.980)	(458.257)
		1.454.725	(435.916)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Empréstimos e Financiamentos		53.091	4.339.460
		53.091	4.339.460
AUMENTO / (DIMINUIÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA		943.631	(2.355.520)
VARIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA			
Saldo no fim do exercício	5	4.362.142	3.418.511
Saldo no início do exercício		3.418.511	5.774.030
AUMENTO / (DIMINUIÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA		943.631	(2.355.520)



FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, ARTES E CULTURA - FUNDAC - CNPJ: 17.228.685/0001-20
BALANÇO PATRIMONIAL DE 2025 E 2024 - Valores Expressos em Reais

ATIVO	Notas	31/12/2025	31/12/2024	PASSIVO	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Ativo Circulante		18.687.066	15.791.850	Passivo Circulante		22.977.612	20.935.451
Caixa e Equivalente de Caixa	5	4.362.142	3.418.511	Fornecedores	14	457.205	329.969
Contas a Receber	6	3.564.926	3.078.307	Empréstimos e Financiamentos	14	1.314.458	2.670.000
Adiantamentos		920.254	806.880	Obrigações Tributárias	7b	226.865	208.250
Desp. Antecipadas		1.035.491	1.011.038	Obrigações Trabalhistas	7c	244.567	273.447
Projetos a Receber	29	8.804.253	7.477.114	Provisão para Férias e Encargos Sociais	15	1.449.725	1.161.504
				Débitos e Parcelamentos Federais	16	4.537.239	4.246.520
				Outras Obrigações	17	1.650.962	1.611.910
				Projetos a Realizar	29	96.555	94.693
Ativo Não Circulante		597.660.673	598.453.835			13.000.037	10.339.158
Realizável a Longo Prazo		12.079.076	12.100.174	Passivo Não Circulante		143.237.946	142.085.400
Conta Judicial CEF - PRE	8	166.460	1.564.055	Débitos e Parcelamentos Federais	15	108.881.716	108.720.477
Depósitos Recursais	9	130.962	125.353	Receitas Recebidas Antecipadamente	16	640.000	800.000
Aplicação Financeira Vinculada	10	782.883	1.139.005	Provisões Contingenciais	18	38.118	476.683
Impostos a Recuperar	11	13.538	13.538	IMEC - Inst. Mineiro de Educ. e Cultura	17	13.257.174	15.797.796
Desp. Antecipadas		2.652.929	3.647.777	Empréstimos e Financiamentos	14	12.088.633	10.680.000
Projetos a Receber	29	8.332.304	5.610.445	Projetos a Realizar	29	8.332.304	5.610.445
Investimentos	12	580.702.355	581.404.599	Patrimônio Líquido	19	450.132.180	451.224.833
Imobilizações	13	1.436.956	1.506.776	Patrimônio Social		50.661.370	50.661.370
Intangíveis	13	3.442.286	3.442.286	Ajuste Avaliação Patrimonial		196.115.972	196.686.972
				Ajuste de Exercícios anteriores		1.005.870	-
				Superávit / Déficit Acumulado		203.876.491	183.673.410
				Déficit/Superávit do Exercício	20	(1.527.523)	20.203.081
TOTAL DO ATIVO		616.347.739	614.245.685	TOTAL DO PASSIVO		616.347.739	614.245.685

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO em reais (R\$)

	Notas	Patrimônio Social	Reserva Estatutária	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Ajuste de Exercícios Anteriores	Superavit/ Déficit Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2023		<u>18.726.337</u>	<u>31.935.033</u>	<u>196.686.972</u>	-	<u>183.673.410</u>	<u>431.021.752</u>
Incorporação ao Patrimônio Social		31.935.033	(31.935.033)	-	-	20.203.081	20.203.081
Superávit do exercício de 2024		-	-	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2024		<u>50.661.370</u>	<u>-</u>	<u>196.686.972</u>	<u>-</u>	<u>203.876.491</u>	<u>451.224.833</u>
Resultado de Avaliação Patrimonial		-	-	(571.000)	-	-	(571.000)
Ajustes de Exercícios anteriores		-	-	-	1.005.870	-	1.005.870
Déficit do exercício de 2025	20	-	-	-	-	(1.527.523)	(1.527.523)
Saldos em 31/12/2025		<u>50.661.370</u>	<u>-</u>	<u>196.115.972</u>	<u>1.005.870</u>	<u>202.348.968</u>	<u>450.132.180</u>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' and other illegible marks.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, ARTES E CULTURA – FUNDAC
CNPJ 17.228.685/0001-20
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
Valores Expressos em Reais

NOTA 1 – Contexto Operacional

A "Fundação de Educação, Artes e Cultura – FUNDAC", sucessora da "Fundação Cultural de Belo Horizonte", criada por escritura pública em 19/10/1965 para ampliar as possibilidades, aprimorar e expandir os recursos de gerenciamento da então "Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Belo Horizonte", é uma entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado e sem fins lucrativos.

Sua Sede está localizada na Rua Diamantina, nº 463, 3º andar – Bairro Lagoinha – Belo Horizonte – MG – CEP: 31.110-320, sendo suas mantidas a "TV Top Cultura", em Ouro Preto/MG, o "Colégio Educare", em Betim/MG e o "Centro Cultural Fundac", localizado em Belo Horizonte/MG.

A Fundac tem como foco buscar novos empreendimentos e parcerias de acordo com suas atividades preponderantes, Educação, Artes e Cultura, conforme previsão estatutária.

Os fatos relevantes que marcaram o exercício de 2025 foram:

- 1) A orientação filantrópica, que por meio da implantação de Projeto Educacional, concedeu Bolsa Social para 200 alunos da Educação Básica no Colégio Educare, de acordo com a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 e seu Decreto de Regulamentação 11.791/23.
- 2) Prestação de contas do projeto aprovada contemplado pela Lei Paulo Gustavo, com restauração de 200 fitas de formato VHS e digitalização preservando a memória da TV UFOP. O projeto foi publicado no Edital LPG Nº 04/2023 e aprovado na prestação de contas nº. 395968.
- 3) Parceria com Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte para realização dos projetos Arena da Cultura e Integrarte, no âmbito da escola Livre de Artes Arena da Cultura, em 10 (dez) regionais de Belo Horizonte, abrangendo 25 equipamentos públicos, com o objetivo de fortalecer a política de formação e promover os direitos culturais nos territórios e comunidades da cidade.

NOTA 2 – Declaração de Conformidade das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas tendo como base as normas e procedimentos descritos na Interpretação Técnica Geral - ITG 2002, aplicáveis às Entidades Sem Finalidade de Lucros e as normas completas brasileiras (Leis 6.404/76 ou 11.638/07), naqueles aspectos não abordados pela ITG 2002.

NOTA 3 – Data da Autorização para Emissão das Demonstrações Contábeis



As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho Fiscal em 09 de abril de 2026, pelo Conselho Diretor em 16 de abril de 2026 e pelo Conselho Deliberativo em 23 de abril de 2026.

NOTA 4 – Principais Práticas Contábeis

- a) **Propriedades para investimento:** Estão demonstradas ao valor justo.
- b) **Provisões contingenciais:** Foram determinadas pela Administração, com base nas informações dos seus assessores jurídicos, os quais estimaram os valores prováveis a serem desembolsados pela Fundac e, também, a probabilidade de êxito e os prazos de pagamento dos respectivos processos. A Administração registrou somente os processos classificados pelos assessores jurídicos como perda provável e com estimativa de valores.
- c) **Parcelamentos tributários:** Registrados inicialmente pelo valor original do respectivo tributo e foram atualizados com base na variação da Selic ou IPCA, quando devido. São conciliados com as informações disponíveis dos respectivos órgãos gestores.
- d) **Julgamentos e estimativas:** A Administração utilizou julgamentos no momento da escolha de determinadas práticas contábeis, tais como a utilização das taxas de depreciação do ativo imobilizado. Além disso, fez estimativas para determinar as provisões contingenciais e o valor de recuperação de determinados ativos identificados nas demonstrações contábeis. Tais julgamentos e estimativas têm risco de provocar modificação material nos valores contabilizados dos respectivos ativos e passivos, durante os próximos exercícios financeiros.
- e) **Contas a Receber e Contas a Pagar:** Grupos essenciais para manter a saúde financeira de uma empresa. Com eles é possível prever os melhores dias para realizar pagamentos, controlar inadimplências e oferecer condições mais vantajosas para determinados clientes. São reconhecidos como um ativo e passivo no balanço patrimonial.

- f) **PCLD (-) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa:** Constituída para reconhecer perdas estimadas com o não recebimento de créditos registrados no ativo circulante, vencíveis a mais de 360 dias.
- g) **Empréstimos:** O empréstimo deve ser registrado no Passivo Circulante (PC) e no Passivo Não Circulante (PNC) quando necessário, pelo seu valor justo líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis à contratação da operação.
- h) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela instituição, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte conforme determina a legislação.
- i) **Dívida IMEC:** Está registrado nessa rubrica a dívida referente a acordo da consolidação de uma dívida com Instituto Mineiro de Educação, que está lançado no passivo não circulante, sendo corrigida e amortizada anualmente.

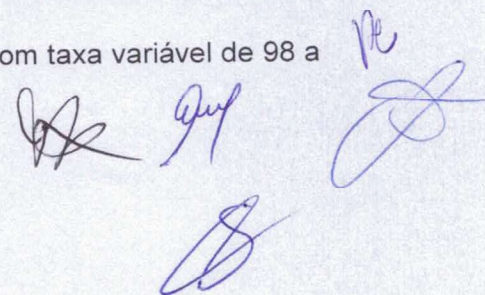
As principais políticas contábeis vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados como objetivo de melhorar a relevância e a confiabilidade das demonstrações financeiras, bem como permitir sua comparabilidade ao longo do tempo com as demonstrações de outras entidades.

CA   PL

NOTA 5 – Caixa e Equivalente de Caixa

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Caixa ou Equivalente de Caixa	4.362.142	3.418.511
Fundos Fixos	5.559	4.449
Bancos Conta Movimento	145.157	108.487
Recursos Próprios	122.782	39.536
Cooperativa SICCOB	122.044	38.798
Daycoval	(8)	(8)
Santander	746	746
Recursos Projetos	22.374	68.951
Caixa Econômica Federal	22.374	68.951
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	4.201.207	3.303.669
Recursos Próprios	27.797	559.266
Cooperativa SICCOB	-	57.455
Caixa Econômica Federal	-	216
Santander	27.797	501.595
Recursos Projetos	4.173.410	2.744.403
Caixa Econômica Federal	4.173.410	2.744.403
Valores a Reclassificar	10.219	1.905
Depósitos/Transferências em Curso	10.219	1.905

O tipo de aplicações financeiras adotadas em 2025 foi CDB, com taxa variável de 98 a 103% (CDI).



NOTA 6 – Contas a Receber

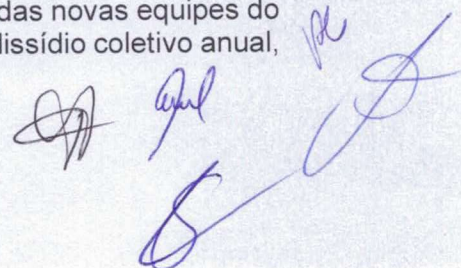
Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Contas a Receber	3.564.926	3.078.307
Mensalidades	1.885.255	1.506.226
Mensalidades Cartão de Credito	690.211	741.721
Material Didático	83.558	68.738
Matricula	1.305	140
Cheques Devolvidos	-	2.161
Cheques Pré-datados	2.383,32	-
IMEC - Instituto Mineiro de Educação e Cultura	981.240	959.036
Burger King - Campus Estoril	30.679	37.685
Coop. Dos Emp. Em Ações Cult. Hist. e Men - 5º Andar	14.441	7.233
Mining. Marketing Ltda - 4º Andar	4.404	4.254
IDDS -Inst. De Dignidade e Desenv. Social	-	31.116
Flavia Neves Soares	-	840.000
Engenhall Comércio e Treinamento Ltda - 2 Andar	1.000	1.000
Outros Créditos	26.739	30.635
Provisão p/ Créd. De Liquid. Duvidosa - Mens.	-817.080	-1.151.638
Estado de Minas Gerais	1.167.658	-

Estado de Minas Gerais

Desapropriação pelo Estado de Minas Gerais, dos imóveis, 32 salas do Edifício Future Tower, (Salas nº 1.501, 1.502, 1.503, 1.504, 1.505, 1.506, 1.507, 1.508, 1.509, 1.510, 1.511, 1.512, 1.513, 1.514, 1.515, 1.516, 1.601, 1.602, 1.603, 1.604, 1.605, 1.606, 1.607, 1.608, 1.609, 1.610, 1.611, 1.612, 1.613, 1.614, 1.615, e 1.616) todas do 17º pavimento, conjunto 1.700, Edifício Future Tower para instalação das Promotorias de Justiça do Ministério Público do estado de Minas Gerais da Comarca de Belo Horizonte.

NOTA 7 – Folha de Pagamento, Obrigações e Provisões

- a) Despesas com Pessoal:** Tivemos um acréscimo de R\$ 1.524,066, em função das contas que se referem a folha de pagamento com o aumento de funcionários do Colégio Educare, conseqüentemente para atender as disciplinas de bilíngue, LIV, infantil e crianças com necessidades especiais. Além das novas equipes do Projeto UFOP e Projeto ARENA. Além disso o impacto do dissídio coletivo anual, da categoria;



- b) Obrigações Trabalhistas:** As obrigações trabalhistas na contabilidade englobam o registro, cálculo e pagamento de salários, férias, 13º salário, FGTS e INSS, unificados digitalmente pelo eSocial. A contabilidade assegura o cumprimento da CLT, enviando eventos periódicos (folha, impostos) e não periódicos (admissão, desligamento) para evitar multas trabalhistas e previdenciárias.
- c) Provisões para Férias e Encargos Sociais:** em relação com as despesas com pessoal e obrigações trabalhistas, as respectivas provisões também sofreram acréscimo na ordem de R\$ 288.221, como parte da folha de pagamento correspondente a todas as unidades.

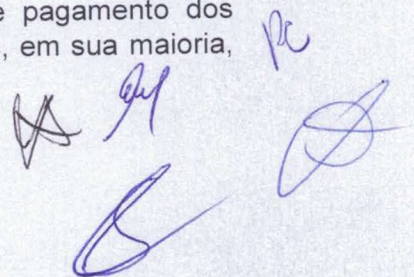
NOTA 8 – Conta Judicial CEF – PRE

Em abril de 2014, a Fundac obteve o deferimento de instauração do PRE – Procedimento de Reunião de Execuções, que se refere à reunião dos processos judiciais trabalhistas em fase de execução e estimou-se um pagamento inicial de 36 parcelas, de 29/05/2014 a 30/07/2016, em parcelas mensais de R\$ 150.000,00 e de 30/08/16 a 30/04/17, em parcelas mensais de R\$ 200.000,00. Em 12/09/2016, foi autorizado junto ao PRE a prorrogação do prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses, sendo 12 parcelas de R\$ 255.000,00 (julho/2017 a junho/2018), 12 parcelas de R\$ 270.000,00 (julho/2018 a junho/2019), tendo sido cumprido pela Fundac. Sendo o saldo em 31/12/2023 de R\$ 1.445.189, e em 31/12/2024 de R\$ 1.564.055. Em 16/05/2025 a Fundac recebeu o saldo remanescente de R\$ 1.397.050,21.

Em 31/12/2025 consta um saldo contábil no valor de R\$ 166.459,97, ainda a ser regularizado mediante ao extrato da CEF.

NOTA 9 – Depósitos Recursais

O montante de R\$ 130.962, em 31/12/2025 (R\$ 125.353, em 2024), refere-se a valores depositados em contas judiciais especiais para garantir à Fundac o direito de recorrer das decisões judiciais trabalhistas. No momento do pagamento da reclamatória trabalhista estes depósitos poderão ser utilizados como parte de pagamento dos reclamantes ou revertidos para a Fundac. Estes depósitos recursais, em sua maioria, estão custodiados na Caixa Econômica Federal.



NOTA 10 – Aplicação Financeira Vinculada

No ano de 2024, a FUNDAC realizou um tipo de aplicação financeira vinculada programada junto ao Banco Santander, referente a quatro títulos de capitalização no valor total de R\$ 1.000.000 em 31/12/2024, mantendo o saldo de R\$ 782.743, em 31/12/2025.

Em 31/12/2025 a Fundac encerrou o plano de previdência privada, parte empresa e funcionário (PGBL e VGBL), permanecendo um saldo de R\$ 139,60 a ser regularizado posteriormente, referente à aplicação financeira em um Fundo de Investimento, denominado Sul América FIX 100 IV FI Renda Fixa, relativo a reserva de crédito das contribuições feitas pela Fundac.

NOTA 11 – Débitos Previdenciários a Recuperar – PGFN (4720)

O montante de R\$13.538 refere-se a pagamentos de uma modalidade do REFIS, Lei 12.996 – código 4720 - PGFN Débitos Previdenciários, que a Fundac pretende compensar ou restituir junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

NOTA 12 – Propriedades para Investimentos

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Propriedades para Investimentos		
Rua Mário Werneck. 1685 - Estoril - BH	479.950.000	480.521.000
Rua Diamantina, 567 - Lagoinha - BH (Campus Univeritas)	41.315.000	41.315.000
Rua Diamantina, 426 e 463 - Lagoinha - BH (Centro Cultural)	23.021.421	23.021.421
Rua Diamantina, 632 - Lagoinha - BH	1.000.000	1.000.000
Rua Diamantina, 591 - Lagoinha - BH	2.850.000	2.850.000
Av. Augusto de Lima, 1568 - Barro Preto - BH - Ed. Future Tower	-	220.000
R. José Hem. de Andrade, 1145 - Buritis - BH - EMV	24.972.377	24.972.377
R. José Hem. de Andrade, S/N - Lotes 17 e 18, Q. 115 - Buritis-BH	1.634.000	1.634.000
R. Begônia, S/N - Lote 8, Q. 129 - Jardim das Alterosas - Betim	298.800	298.800
Quadras 144, 146 a 148, 151 a 154 - Campina G. - Felixlândia	4.256.000	4.256.000
Rua Diamantina, 491 - Casa - Lagoinha - BH	1.316.000	1.316.000
Outros		
Fundo de Invest. Integralização Sicoob CC 7925-1	88.756	-
	580.702.354	581.404.598

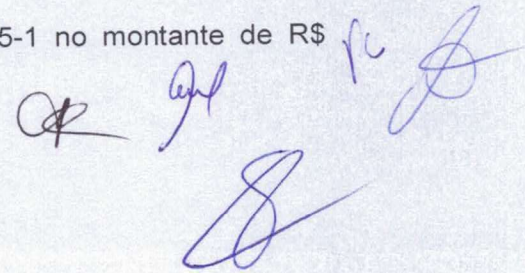


Análise da necessidade de constituição de provisão para redução ao valor de recuperação – impairment

A Administração não identificou qualquer indício de que suas propriedades estejam registradas com valor superior ao mercado, o que geraria, caso fosse detectado, a necessidade de constituir provisão para redução ao valor de recuperação.

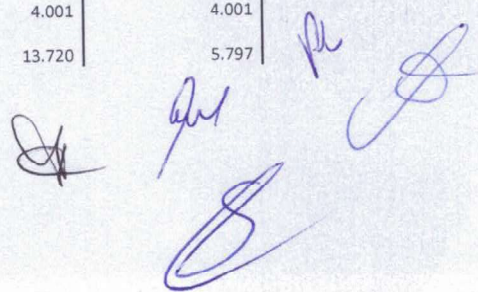
A pedido da auditoria, anualmente a Fundac contratará empresa especializada para fazer avaliação do valor de mercado de seus bens imóveis e móveis com o objetivo de corresponder ao valor justo, atendendo as normas contábeis, aos padrões da IFRS, *International Financial Reporting Standards*, com o objetivo de padronizar a contabilidade trazendo mais transparência e aumentando a comparabilidade das demonstrações financeiras, sendo a última avaliação efetuada no exercício de 2025.

Fundo de investimento de integralização SICCOB CC 7925-1 no montante de R\$ 88.756, em 31/12/2025.



NOTA 13 – Imobilizado/Intangível

Descrição	Taxa %	31/12/2025	Adição	Baixa	31/12/2024
Móveis e Imóveis - Sede					
Instalações	10	565.934	-	-	565.934
Equipamentos de Informática	20	250.851	17.161	-	233.690
Móveis e Utensílios	10	206.926	10.134	-	196.792
Veículos	20	-	-	0	0
Máquinas, Equip. e Comunicação	10	107.384	1.159	-	106.225
Instrumentos Musicais	10	25.140	-	-	25.140
Obras de Arte	-	20.335	-	-	20.335
		1.176.570	28.454	0	1.148.116
Móveis e Imóveis - TOP					
Instalações		6.399	6.399	0	0
Equipamentos de Informática		95.125	95.125	0	0
Móveis e Utensílios		4.829	4.829	0	0
Máquinas, Equip. e Comunicação		79.179	79.179	0	0
		185.532,01	185.532	0	-
Móveis e Imóveis - AV					
Máquinas, Equip., Com. e Laboratórios	10	200.251	1.589	-	198.662
Móveis e Utensílios	10	962.067	217.003	-	745.063
Equipamentos de Informática	20	529.366	0	-	529.366
Instalações	10	178.778	0	-	178.778
		1.870.461	218.592	-	1.651.869
Móveis e Imóveis - Teatro					
Máquinas, Equip. e Comunicação	10	158.881	7.398	73.728,94	225.213
Equipamentos Musicais		5.853	5.853	-	0
Móveis e Utensílios	10	24.095	8.950	4.829,00	19.974
Equipamentos de Informática	20	34.922	0	92.645,61	127.568
Instalações	10	46.768	0	1.350,00	48.118
		270.520	22.200	172.553,55	420.873
Móveis e Imóveis - CENA					
Máquinas, Equip. e Comunicação	10	4856,34	-	-	4.856
Instalações	10	5645	-	-	5.645
Móveis e Utensílios	10	393,6	-	-	394
		10.895	-	-	10.895
Móveis e Imóveis - ELA					
Instrumentos Musicais	10	-	-	4.001	4.001
Máquinas, Equip. e Comunicação	10	-	7.923	13.720	5.797



Equipamentos de Informática	20	-	7.923	19.035	19.035
				36.756	28.833,10
Total Imobilizado		3.513.978	462.701	209.310	3.260.586
(-) Depreciação Acumulada		(2.077.022)	(76.068)	(399.279)	(1.753.811)
		1.436.956	538.770	608.589	1.506.775

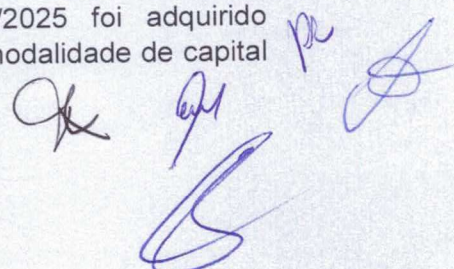
Intangíveis

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Intangíveis	3.442.286	3.442.286
Custo	3.458.002	3.458.002
Direitos Autorais	38.004	38.004
Marcas e Patentes	3.404.283	3.404.283
Software	15.716	15.716
(-) Amortização Acumulada	(15.716)	(15.716)
Software	(15.716)	(15.716)

NOTA 14 - Empréstimos e Financiamentos

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Banco Santander - contrato 21450	988.889	2.670.000
Banco Sicoob - contrato 203741	325.569	-
	1.314.458	2.670.000
Não Circulante		
Banco Santander - contrato 21450	10.383.333	10.680.000
Banco Sicoob - contrato 203741	1.705.300	-
	12.088.633	10.680.000
	13.403.091	13.350.000

Empréstimo com Banco Santander contrato de n21450 foi adquirido na modalidade de capital de giro, com taxa de juros de 0,48% ao mês + 100% CDI, em 60 meses, iniciando em 17/05/2025 a 17/10/2029. Sendo que a partir de 17/10/2024 pagamos juros remuneratórios mensais nos seis primeiros meses. Em 11/2025 foi adquirido empréstimo com o Banco Sicoob sob contrato de nº 203741, na modalidade de capital



de giro, com taxa de juros prefixada de 0,60% a.m./ e 7,4424\$ a.a./ e taxa pós-fixada a 100% e juros de mora a 1% a.m. CDI, em 60 meses, sendo a primeira em 01/12/2025.

NOTA 15 - Débitos e Parcelamentos Federais

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
RFB - Débitos não parcelados	98.092.322	94.022.004
PGFN - Demais débitos - Lei 12.996/14 Código 4737 *	9.526.962	11.898.716
RFB - Demais débitos - Lei 12.996/14 - Código 4750 *	5.677.710	6.883.610
RFB - Débitos Previdenciários - Lei 12.996/14 Código 4743 *	121.962	162.667
	113.418.955	112.966.997
Circulante	4.537.239	4.246.520
Não Circulante	108.881.716	108.720.477
	113.418.955	112.966.997

O débito com a PGFN, na rubrica de R\$ 98.092.322, atualizados em 31/12/2025, refere-se à COFINS, PIS e multa isolada, IRPJ e CSLL e não foi consolidado por encontrar-se em discussão na via judicial, pelo escritório especializado Coimbra, Chaves & Batista Sociedade de Advogados. Esse débito está sendo atualizado com base na variação da Selic.

Os débitos fiscais acumulam juros e multas que podem tornar a situação financeira ainda mais complicada. No entanto, no mês de fevereiro de 2024, houve redução nos juros, multas e encargos em alguns débitos de dívida ativa conforme relatórios da Receita Federal do Brasil/PGFN - ECAC.

* Valores parcelados no Refis lei 12.996/2014.

Pedido de parcelamento efetuado 22/08/2014, nos moldes da Lei 12.996/2014, contemplando valores a débitos de exercícios anteriores a 2009. A Consolidação dos respectivos débitos foram feitos junto à Receita Federal do Brasil em 23/09/2015 em 180 parcelas no âmbito da RFB demais débitos, previdenciários e no âmbito da PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional demais débitos.

Restam em 31/12/2025, aproximadamente 47 de 180 parcelas do Refis a serem pagas e o prazo previsto para término é julho/2028, setembro/2029 e novembro/2029 conforme códigos parcelados.

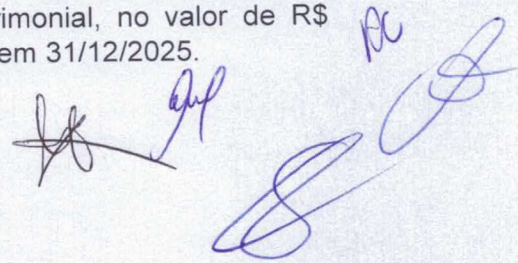
NOTA 16 – Receitas Recebidas Antecipadamente

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		
Mensalidades Recebidas Antecipadamente	146.804	828.164
Matriculas Recebidas Antecipadamente	590.652	-
Materiais Didáticos Recebidos Antecipadamente	729.450	623.746
Cartão de Credito Getnet Recebido Antecipadamente	24.056	-
Alugueis Recebidos Antecipadamente	160.000	160.000
	1.650.962	1.611.910
Não circulante		
Alugueis Recebidos Antecipadamente	640.000	800.000
	2.290.962	2.411.910

NOTA 17 – Outras Obrigações

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		
Cartão de Crédito - Banco Daycoval S. A	6.599	12.694
Alugueis e Condomínios - Arquipélago Verde e SESI	86.300	82.000
Cartão de Crédito - Banco Santander	3.656	0
	96.555	94.693
Não Circulante		
Imec- Instituto Mineiro de Educação	13.257.174	15.797.796
	13.257.174	15.797.796

Em 12 de dezembro de 2017 houve um acordo da consolidação da dívida do IMEC com a Fundac, representado no não circulante no balanço patrimonial, no valor de R\$ 15.797.796, em 2024 e R\$ 13.257.174, com saldo atualizado em 31/12/2025.



NOTA 18 – Provisões Contingenciais

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Provisão para contingências trabalhistas	33.077	41.744
Provisão para contingências cíveis	-	434.673
Provisão para contingências Tributárias	5.041	265,63
	38.118	476.683
Circulante	38.118	476.683
Não Circulante	38.118	476.683

A Fundac possui os seguintes passivos explicitados abaixo:

1. Trabalhistas:

Trabalhista Externo – Clementino e Teixeira Advocacia

Nos processos em que a fundação é **ré**, tivemos as seguintes classificações: 5 ações judiciais com classificação como “perda remota”; 4 ações judiciais com “perda possível” e 3 ações judiciais com perda provável, no valor de R\$33.077.

2. Cíveis:

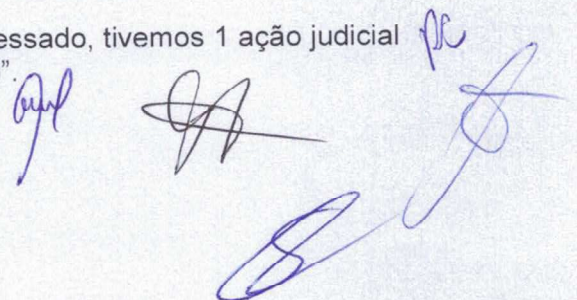
Cível Jurídico Interno - Fundac

Nos processos em que a Fundação é **ré**, tivemos as seguintes classificações: 4 ações judiciais com classificação como “perda remota”; 1 ação judicial com classificação como “perda possível”; 3 ações judiciais com classificação como “perda provável e mensurável com suficiente segurança”, e 1 ação judicial com classificação como “perda provável e mensurável com suficiente segurança”, com recebimento de valor.

Nos processos em que a Fundação é **autora**, tivemos as seguintes classificações: 1 ação judicial com classificação como “êxito remoto” e que também possui pedido de reconvenção, com classificação como “provável e não mensurável com suficiente segurança”; 6 ações judiciais com classificação como “êxito praticamente certo”, e 1 ação judicial com classificação como “êxito praticamente certo”, com previsão de recebimento de valores.

No processo em que a Fundação é terceiro interessado, tivemos 1 ação judicial com classificação como “êxito praticamente certo”.

Cível Jurídico Externo - Luciano Cesar Tanos



Nos processos em que a fundação é ré, tivemos as seguintes classificações: 01 ação judicial com possibilidade de perda possível, como terceira interessada. E 01 ação judicial com possibilidade de perda possível.

Nos processos em que a fundação é autora, tivemos as seguintes classificações: 1 ação judicial, classificada como perda provável, representando perda da posse de parte do imóvel matriculado sob nº 21039 no Cartório de Imóveis da Comarca de Curvelo/MG.

3. Tributárias:

Tributário Jurídico Interno - Fundac

Nos processos em que a fundação é ré, tivemos as seguintes classificações: 01 ação judicial com classificação como "perda remota", e 01 ação judicial com classificação como "perda provável e mensurável com suficiente segurança", cujo valor está provisionado no parcelamento fiscal

Nos processos em que a fundação é autora, tivemos as seguintes classificações: 01 ação judicial com classificação como sendo "êxito remoto", registrada nas demonstrações contábeis no valor de R\$273,99; 01 ação judicial com classificação como "êxito praticamente certo", com previsão de recebimento de valores e 02 ações judiciais que não envolvem valores para a Fundação.

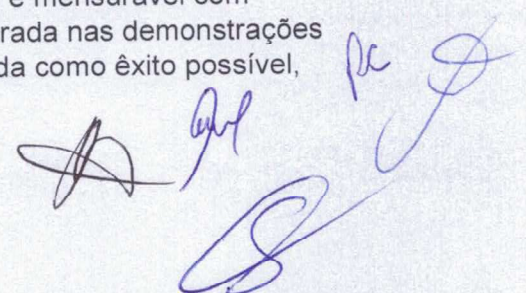
Tributário Jurídico Externo - Coimbra, Chaves & Batista Sociedade de Advogados

Nos processos em que a fundação é ré, tivemos as seguintes classificações: 05 ações judiciais com perda possível. E 02 processos administrativos na RFB como perda possível.

Nos processos em que a Fundac é autora, tivemos as seguintes classificações: 1 ação judicial com perda remota, 1 ação judicial com perda possível e 1 ação judicial com êxito praticamente certo, representando o valor de R\$846,97, a título de restituição de custas judiciais.

Tributário Jurídico Externo - Sacha Calmon - Mizabel Derzi, Consultores e Advogados

Nos processos em que a fundação é ré, tivemos as seguintes classificações: 02 ações judiciais, 1 classificada como êxito provável e mensurável com suficiente segurança, sem valor estimado, mas registrada nas demonstrações contábeis no valor de R\$ 4.766,97. E outra classificada como êxito possível, sem valor estimado.



Anulatória Débito Fiscal – nº 1011042-80.2018.4.01.3800

"Em 06/09/2018 foi apresentada carta de cobrança pela RFB relativo a um débito constante em um auto de infração que realizou lançamento de Multa Isolada por compensação considerada não declarada, no valor à época de R\$ 41.587.118,31, atualizado em R\$ 92.433.193,00 (noventa e dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, cento e noventa e três reais). Conforme Termo de Verificação Fiscal (Termo de Distribuição nº. 0600100.2016.00011), lavrado em 11/03/2016, a Fundac supostamente transmitiu, em março de 2012, Declaração de Compensação – DCOMP (03390.47271.130312.1.3.04-9039), considerada pela Receita Federal do Brasil como não declarada, referente ao aproveitamento supostamente irregular de crédito para compensação de débito de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, Programa de Interação Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS.

A Fundação impugnou a cobrança lançada no Processo Administrativo Fiscal - PAF nº. 10600.720014/2016-11, e ingressou com os recursos cabíveis, na via administrativa, tendo sido negado provimento aos recursos e mantida a decisão definitiva de lançamento do débito.

Em 13/09/2018 foi distribuída ação anulatória nº 1011042-80.2018.4.01.3800, com pedido de tutela de urgência que foi indeferida. A Ação judicial encontra-se fundamentada na ausência da precisa identificação de eventual fato punível, porque os débitos indicados no pedido de compensação não eram devidos ou ainda em razão da impossibilidade de se aplicar multa em relação a fato impunível decorrente do exercício de direito constitucional.

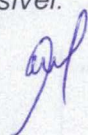
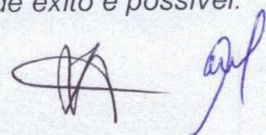
Em abril de 2019 foi proferida sentença que julgou improcedentes os pedidos iniciais, tendo a Fundac interposto o recurso de Apelação.

Em 30.09.19 o Ministério Público Federal apresentou parecer deixando de se manifestar sobre o mérito do feito por não haver interesse público.

Em 30.08.22 os autos foram remetidos para a Justiça Federal da 6ª Região.

Em 28.06.24 foi protocolada petição intercorrente em face de jurisprudência favorável referente à limitação do valor das multas.

Processo aguarda julgamento. A classificação de êxito é possível.



NOTA 19 – Patrimônio Social

No exercício de 2025, tivemos uma redução de R\$ 571.000 em ajuste de avaliação patrimonial referente a avaliação do imóvel do Campus Estoril a valo justo.

Em ajuste de exercício anteriores tivemos acréscimo de R\$ 1.005.870 em razão da baixa de provisão, contas a receber e investimentos, constituídos anteriormente e agora estonados em função da desapropriação das salas do edifício future tower pelo Estado de Minas Gerais.

	31/12/2025	31/12/2024
Patrimônio Líquido	450.132.180	451.224.833
Patrimônio Social	50.661.370	50.661.370
Ajuste Avaliação Patrimonial	196.115.972	196.686.972
Ajuste de Exercícios anteriores	1.005.870	-
Superávit / Déficit Acumulado	203.876.491	183.673.410
Déficit/Superávit do Exercício	(1.527.523)	20.203.081

NOTA 20 – Déficit

O exercício de 2025 apresentou déficit no montante de (R\$ 1.527.523), em função de correção de juros, multas e encargos de débitos não parcelados, juros sobre empréstimos contraídos no exercício de 2025.

NOTA 21 – Receitas com Prestação de Serviços Educacionais

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Prestação de Serviços Educacionais	17.165.713	16.819.948
(-) Bolsas de Estudo Integral (100%) Filantropia	(3.209.853)	(2.937.708)
(-) Bolsas de Estudo - SAAEMG	(401.500)	(314.192)
(-) Bolsas de Estudo - SINPRO	(530.475)	(479.869)
(-) Bolsas de Estudo - SIND UTE	(141.958)	(144.941)
(-) Bolsas de Estudo - ESCOLA PÚBLICA	(11.414)	(67.910)
	12.870.513	12.875.328

Os valores apresentados no quadro acima, referem-se a receitas com mensalidades, taxas escolares e material didático provisionados no exercício de 2025 da unidade do Colégio Educare - Arquipélago Verde.

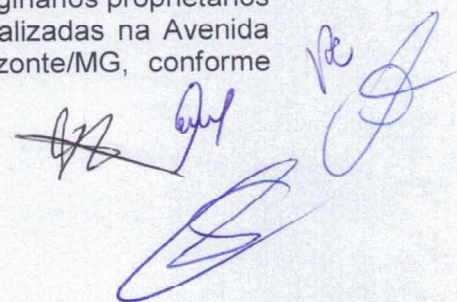
NOTA 22 – Receitas com Aluguéis de Imóveis

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Instituto Mineiro de Educação e Cultura	11.548.501	11.021.326
Ser Educacional S/A - Univeritas	-	634.823
Burger King - Campus Estoril	364.430	452.218
Mining Marketing Ltda - 4º Andar - Teatro	44.186	53.846
Coop. dos Empr. Em Acoes Cut . 5º Andar- Teatro	82.431	77.795
Engeshall Comércio e Treinamento Ltda 2º andar- Teatro	12.000	12.000
IDDS- Inst. De Dignidade e Desenv. Social- Moutain View	199.140	359.387
Consórcio Pedreira Pitangui - Casa	-	21.583
	12.250.688	12.632.978

A Fundac possui, no exercício de 2025, 07 locatários: Instituto Mineiro de Educação e Cultura Uni-BH S/A, contrato com vencimento em 12/2039, Burger King, contrato assinado em 02/05/2019 com vigência de 10 anos, Mining Marketing Ltda (4º Andar do Centro Cultural Fundac), com vigência de 36 meses, iniciando em 01/05/2021 e findando-se em 30/04/2024, sendo prorrogado para 12 meses, 01/05/2024 a 30/04/2025. Cooperativa dos Empreendedores em Ações Culturais, História e Memória (5º Andar do Centro Cultural Fundac) com vigência de 12 meses, iniciando em 25/11/2020 com renovação automática e IDDS – Instituto de Dignidade e Desenvolvimento Social (salas 506 e 602 e 07 vagas de garagem do Edifício Moutain View) com vigência de 36 meses, iniciando em 16/05/2022, findando-se em 15/06/2025, Consórcio Pedreira Pitangui – Casa - Rua Diamantina,491, Bairro Lagoinha, BH, MG, O prazo do presente contrato será determinado, iniciando em 12 de setembro de 2023 e finalizando na data de 11 de setembro de 2024, só podendo ser renovado por Termo Aditivo e Engeshall Comércio e Treinamento Ltda (2º Andar do Centro Cultural Fundac), com vigência de 24 meses, iniciando em 24/05/2023 e findando-se em 23/05/2025, só podendo ser renovado por Termo Aditivo.

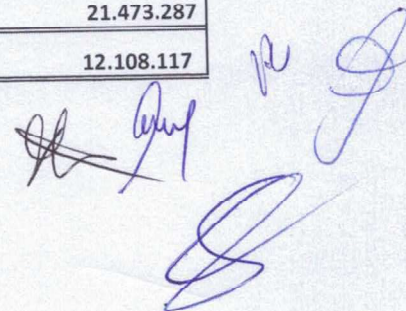
NOTA 23 – Outras Receitas

No exercício de 2025 a Fundac recebeu um valor de **R\$ 616.075,54**, considerado como receita recorrente relativo a repasse de distribuição de quota parte do condomínio do Edifício Future Tower referente a credito obra para condôminos originários proprietários das salas nº (1501 a 1516/1601 a 1616), total de 32 salas, localizadas na Avenida Augusto de Lima, nº 1568 no Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, conforme deliberados em assembleia geral.



NOTA 24 – Resultado Financeiro

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas Financeiras		
Despesas Bancárias	(335.980)	(32.537)
Descontos Concedidos	54	(15)
Taxas de Cartão de Credito	(88.740)	(59.836)
	(424.666)	(92.389)
Juros, Multas e Variações monetárias		
Sobre Empréstimos	(2.491.042)	(1.780.511)
Sobre Fornecedores	(7.893)	(7.983)
Sobre Tributos *	(4.858.193)	(4.116.584)
Sobre Outros Passivos ou Ativos	(1.208.303)	(2.191.350)
Perdas de Recebíveis	-	(33.077)
Sobre Depósitos Recursais e JAE	(31.988)	-
	(8.597.419)	(8.129.505)
Provisão p/ Créd. De Liquid. Duvidosa - PCLD		
Mensalidades Escolares	(505.443)	(303.276)
Provisão P/ Créd. De Liquid. Duv. Flavia Neves Soares	-	(840.000)
	(505.443)	(1.143.276)
Receitas Financeiras		
Sobre Outros Passivos ou Ativos	68.192	142.123
Sobre Aplicação Financeira	174.111	384.623
Sobre Previdência	-	13.151
Sobre Depósitos Recursais e PRE	908.380	152.760
Sobre Descontos Recebidos	679	38
Sobre Locações - Teatro	2.771	819
Sobre Distribuição de Lucros SICOOB	4.089	723
Reversão Débitos Não Parcelados	-	19.468.592
Reversão de Provisão Mens. Escolares	-	1.250.509
Reversão de Provisão de Cheques Pós Datados	-	59.947
	1.158.221	21.473.287
	(8.369.306)	12.108.117



* Valores sobre tributos.

A variação do resultado financeiro se deu em função da correção dos parcelamentos ativos e da redução dos juros, multas e encargos dos débitos não parcelados, de empréstimos, de dívida trabalhista junto ao IMEC e da constituição de provisões para perdas de créditos a receber.

NOTA 25 – Trabalho Voluntariado

A Fundac contabilizou o trabalho voluntário dos serviços prestados pelos membros do Conselho Fiscal.

NOTA 26 - Seguros

A Fundac faz seguro de gestão e imóveis próprios ou alugados que estão sendo utilizados em suas operações, ou seja, na Sede, no Centro Cultural, na TV e no Colégio Educare. A cobertura contratada é contra incêndio, danos elétricos, responsabilidade cível, etc.

Para as propriedades da Fundac alugadas para terceiros, os locatários são os responsáveis pela contratação do seguro.

1 - Renovação do seguro Apólice nº 009232 - vigência: 11/09/2024 a 11/09/2025 seguro de equipamentos eletrônicos / notebooks, - BHR Assessoria e Corretora de Seguro – Seguro Bradesco.

2- Renovação seguro responsabilidade e gestão - Apólice nº 51101001443 – vigência: 20/05/2025 a 20/05/2026 - Corretora - BHR- Assessoria e Corretora de Seguro – SWISS RE.

3 - Renovação do seguro Apólice nº 1.180.114.785 - vigência: 30/03/2025 a 30/03/2026 imóveis - TEATRO - SUB- SOLO, Rua Diamantina, nº 463, Bairro Lagoinha, BH/MG- CHUBB SEGURO.

4 - Renovação do seguro Apólice nº 1.180.114.782 - Vigência: 30/03/2025 a 30/03/2026 imóveis - TEATRO - (1º, 2º, 3º, 4º E 5º ANDAR), Rua Diamantina, nº 463, Bairro Lagoinha, BH/MG- – CHUBB SEGURO.

5 - Renovação do seguro Apólice nº 517720243°180025640 - vigência: 14/03/2024 a 14/03/2025 imóveis - CASA, Rua Diamantina, nº529, Bairro Lagoinha, BH/MG - ALLIANZ EMPRESARIAL.



6 - Renovação do seguro Apólice nº 1099300015754 - vigência: 31/08/2025 a 31/08/2026 - SEGURO DE VIDA PRUDENTIAL - CORRETORA.

7 - Renovação do seguro Apólice nº 118.03.4020587 - vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026 - imóvel - Rua Capri nº 251 Bairro Arquipélago Verde - Betim - PORTO SEGURO.

8 - Renovação do seguro Contrato nº. 7303301 Apólice n. 2173-207887 - Vigência: 01/02/2025 a 01/02/2026 - Seguro Escolar - MAFRE SEGUROS - Unidade Arquipélago Verde.

9 - Renovação do seguro Apólice nº 517720253A180044649 - Vigência: 08/04/2025 a 08/04/2026 imóveis - Rua Diamantina, nº 491, Bairro Lagoinha, BH/MG- - CHUBB SEGURO.

10 - Aquisição de seguro Apólice nº 03479314 - Vigência: 03/12/2024 a 03/12/2025 - imóveis - Rua Diamantina, nº 509/567, Bairro Lagoinha, BH/MG- - Tokio Marine Seguradora.

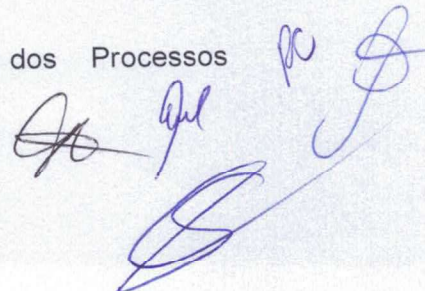
NOTA 27 - Seguro Garantia:

Firmado em 30/08/2024, o Seguro Garantia emitida pela Zurich Minas Brasil Seguros S.A., visando assegurar o fiel cumprimento de obrigações assumidas pela tomadora perante terceiros, Apólice: 054952024005507750000306; 54952024005507750000307 e 054952024005507750000308. Vigência da Apólice: 30/08/2024 a 30/08/2029.

Este seguro é para substituir as penhoras de bens imóveis ofertados em garantia nas Execuções Fiscais abaixo:

Execução Fiscal nº 0035411-29.2016.4.01.3800, decorrente do Processo Administrativo nº 16080.720828/2011-91 referente a cobrança de débitos de Contribuições para Financiamento da Seguridade Social - COFINS e multa, impostos na CDA nº 60.6.16.008426-94, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 6ª Região - TRF6. Ofertada a apólice nº 054952024005507750000306. A substituição da penhora foi deferida.

Execução Fiscal nº 0004632-57.2017.4.01.3800, decorrente dos Processos



administrativos 16080.720826/2011-00 e 10680.720829/2011-35 referente a cobrança de débitos de referentes a IRPJ/CSLL, PIS e multa, impostos na CDA nº 60.2.16007083-44, 60.2.16016153-06 e 60.7.16006583-19 , em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 6ª Região – TRF6. Ofertada a apólice nº 054952024005507750000307.

A substituição da penhora encontra-se sob análise do magistrado.

Execução Fiscal nº 0006312-77.2017.4.01.3800, decorrente dos Processos Administrativos de cobrança nº 16080.720830/2011-60 e 10680.720827/2011-46 referente a cobrança de débitos de Contribuições para Financiamento da Seguridade Social - COFINS e multa, impostos inscrições em Dívida Ativa da União 60.6.17000053-01 e 60.7.17000065-18, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 6ª Região – TRF6. Ofertada a apólice nº 054952024005507750000308. A substituição da penhora foi deferida.

O valor da garantia é atualizado conforme a taxa SELIC ou qualquer outro índice que legalmente vier a substituí-lo. A garantia abrange o valor total do débito, nela compreendido o principal, multa, juros, atualização monetária e acréscimos legais supervenientes. A apólice foi emitida de acordo com as condições da Circular da Susep nº 662/2022 e Portaria PGFN nº 164/2014 e nº 2.044/ 2024.

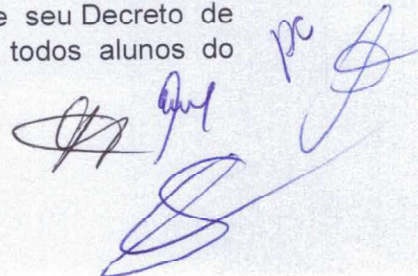
NOTA 28– Filantropia

Filantropia

São entidades sem fins lucrativos, aquelas que prestam serviços gratuitos (total ou parcialmente) de assistência social, saúde ou educação a pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social. A qualidade de beneficente de assistência social da entidade é certificada pelo Ministério da Assistência Social e Combate à Fome (MDS), Ministério da Saúde (MS) e Ministério da Educação (MEC) conforme sua área de atuação. Para receber a certificação a entidade deve cumprir todos requisitos estabelecidos pelos artigos 6º ao 33º. da Lei Complementar nº 187/2021 e seu Decreto de Regulamentação 11.791/23.

De acordo com a legislação do Terceiro Setor, a Fundação de Educação, Artes e Cultura – FUNDAC atendeu a ITG 2002 e no ano de 2025 concedeu bolsas sociais de 100% na área de educação básica, ensino médio e fundamental no valor de R\$ 3.209.853, além disso concedeu Bolsas de Estudo SAAEMG R\$ 401.500, Bolsas de Estudo SINPRO R\$ 530.475, Bolsas de Estudo ESCOLA PÚBLICA R\$ 11.414 e Bolsas de Estudo SIND UTE R\$ 141.958, totalizando o valor de R\$ 4.295.200, em sua unidade do Colégio Educare localizadas na cidade de Betim/MG.

Foi concedido no ano letivo de 2025, 200 bolsas integrais de 100% considerando os requisitos assistenciais previsto na Lei Complementar 187/2021 e seu Decreto de Regulamentação 11.791/23, além disso foi concedido também a todos alunos do



Programa Social Bolsa de Ensino FUNDAC, benefícios complementares relativos a materiais didáticos e uniformes no montante de R\$ 401.658, conforme art. 19 e parágrafos III, IV e V.

A filantropia tem como papel central **complementar – e jamais substituir – a ação das políticas públicas e do Estado** no que se refere aos interesses da sociedade, nas mais diversas áreas, como Saúde, Educação, Meio Ambiente e Segurança Pública, entre outras. Mais do que proporcionar assistência ou recursos financeiros emergenciais para aquilo que o Estado não é capaz de suprir em determinado momento, a filantropia tem como grande objetivo **oferecer novos modelos e propostas para o bom funcionamento da sociedade**. Tanto as políticas públicas quanto a filantropia são essenciais – e funcionam ainda melhor quando dialogam entre si e caminham juntas.

Sendo assim, a Fundação criou também no ano de 2020 o Centro Cultural localizado na Rua Diamantina, nº 463, Bairro Lagoinha na cidade de Belo Horizonte, onde são realizados diversos eventos culturais abrangendo a toda população da capital mineira e regiões vizinhas.

DEMONSTRATIVO DE BOLSAS DE ESTUDO CONCEDIDAS

Educação Básica - Cálculo da exigência da gratuidade (Lei Complementar 187/21)

Total de alunos matriculados	1190
(-) Alunos 100% - Convenção Coletiva	31
(-) Alunos SINPRO 80% e 40% + SAAE 40% + Sind UTI 30% + E. Pública 80%	102
(-) Alunos 100% NÃO PAGANTES - Outros descontos (ADM)	3
(-) Inadimplentes	84
Sub-total	970
(-) Alunos bolsas CEBAS Filantropia- 100%	200
(-) Alunos PCD bolsa 100% (x 1,2)	
(-) Alunos Turno Integral bolsa 100% (x 1,4)	
(=) Alunos Pagantes (Base de Cálculo)	770

(+) Alunos bolsas CEBAS parcial de 50%
(+) Benefícios complementares convertidos
em bolsa integral

Simulador

ap

mc
[Handwritten signatures]

Quantidade mínima de bolsas 100% - 1/5 exigidas ->

Quantidade de bolsas 100% praticadas ->

154

200

cumpre o requisito 1/5

Resultado

46

Número mínimo de bolsas 100% 1/9 exigidas ->

Quantidade de bolsas 100% praticadas ->

0

200

cumpre o requisito 1/9

Quantidade de bolsas 50% praticadas ->

0

Número de bolsas 100% a realizar:

Benefícios complementares - limite de até 25% do total de bolsas integrais ->

39

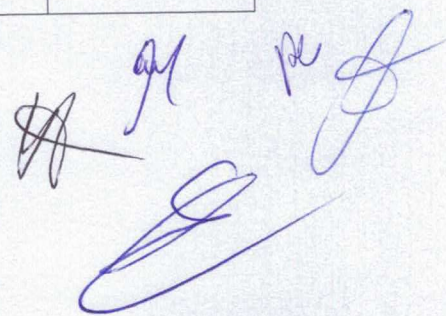
Benefícios complementares praticados ->

0

cumpre o requisito mínimo

DEMONSTRATIVO DE BENEFÍCIOS COMPLEMENTARES

ÁREA DE ATUAÇÃO		TIPO DE AÇÃO	Nº BENEFICIÁRIOS	GRATUIDADE R\$
ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	Benefícios Complementares	Fornecimento de uniformes e material didático.	200	401.658



Isenções Previdenciárias Usufruídas

Todas as ações socioassistenciais desenvolvidas pela FUNDAC tiveram caráter preventivo e de inclusão social.

Os valores relativos às isenções para Contribuições Sociais (INSS e a COFINS), gozadas durante o exercício de 2025 representaram R\$ 3.522.141, (valor acumulado de R\$ 10.896.749, de isenções usufruídas nos últimos 05 anos).

DEMONSTRATIVO DE BOLSA CONCEDIDAS/BENEFICIOS COMPLEMENTARES X ISENÇÃO USUFRUIDA			
EXERCÍCIO	BOLSAS CONC./BENEFICIOS COMPLEM.	ISENÇÃO USUFRUIDA	VARIAÇÃO
2025	4.696.858,00	3.522.141,00	1.174.717,00
2024	4.313.688,00	3.310.180,00	1.003.508,00

Em 11/02/2019 a FUNDAC impetrou Mandado de Segurança a fim de que fosse determinado que a Autoridade Coautora suspendesse, qualquer ato tendente a desconsiderar as imunidades tributárias às quais faz jus, inculpidas no art. 195, §7º da Constituição da República de 1988, em razão de eventual descumprimento de requisitos estipulados em legislação ordinária, em especial aqueles constantes, à época, da Lei nº 12.101/2009, atualmente previstos na Lei Complementar nº 187/2021. Foi proferida sentença que denegou a segurança, tendo sido interposto recurso, ainda não julgado.

NOTA 29 – Projetos Sociais

a) Projeto UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UFOP E A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, ARTES E CULTURA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Processo UFOP nº9534 /2022

A União, por intermédio da **Universidade Federal de Ouro Preto**, doravante denominada **UFOP**, com sede no endereço na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, CEP: 35.400-000, em Ouro Preto – MG, inscrita no CNPJ sob no 23.070.659/0001-10, representada neste ato por sua Reitora, Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, e a **Fundação de Educação, Artes e Cultura**, organização da sociedade civil ou organização da sociedade civil de interesse público, doravante denominada **OSC**, situada na Rua Diamantina, nº 491, Bairro Lagoinha, Belo

Horizonte/MG, CEP 31.110-320, inscrita no CNPJ sob o número 17.228.685/0001-20, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. Kleber Garcia Campos, e pelo seu Diretor Financeiro, o Sr. Virgílio Varela Vianna.

Constitui objeto do presente termo de colaboração a produção público-educativa que contemple a proposição, execução, divulgação, circulação e transmissão de conteúdos e produtos que dialoguem com o Projeto de Gestão de Comunicação Integrada da UFOP, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade, através da produção de conteúdos público-educativos, nas quantidades e condições previstas no Plano de Trabalho.

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Colaboração, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de 60 meses a partir da data de sua assinatura em 07/03/2023.

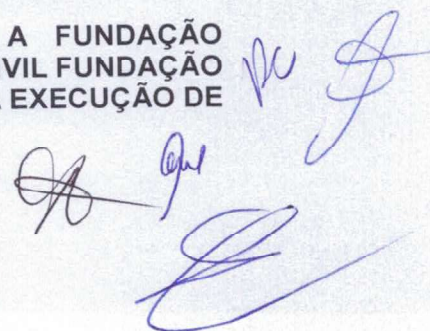
Para a execução das atividades (ou projetos) previstas (os) neste Termo de Colaboração, serão disponibilizados recursos no valor total de R\$12.000.000, (doze milhões de reais).

Projeto UFOP a Receber - Exercício 2025				
Descrição	Saldo a Receber em 31/12/2024	Recursos Recebidos 2025	Trasferência do LP para o CP	Saldo a Realizar em 31/12/2025
Projeto UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto				
Projeto UFOP - Universidade Fed. De Ouro preto - 05 Anos (CP)	2.805.223	2.204.933	2.805.223	3.405.512
Projeto UFOP - Universidade Fed. De Ouro preto - 05 Anos (LP)	5.610.445	-	-2.805.223	2.805.223
Total UFOP	8.415.668	2.204.933	-	6.210.735

Projeto UFOP a Realizar - Exercício 2025						
Descrição	Saldo a Realizar em 31/12/2024	Recursos Devolvidos ao Tesouro Nacional	Rendimentos	Recursos Aplicados	Trasferência do LP para o CP	Saldo a Realizar em 31/12/2025
Projeto UFOP - Univ. Federal de Ouro Preto						
Projeto UFOP - Univ. Fed. De Ouro preto - 06 meses	-140.951	143.769	-3.957	1.139,30	-	0
Projeto UFOP - Univ. Fed. De Ouro preto - 05 Anos (CP)	-3.908.192	-	-149.312	1.729.922	2.805.223	-5.132.804
Projeto UFOP - Univ. Fed. De Ouro preto - 05 Anos (LP)	-5.610.445	-	-	-	2.805.223	-2.805.222
Total UFOP	-9.659.588	143.769	-153.269	1.731.062	-	7.938.026

b) – Projeto Ela Arena – Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, ARTES E CULTURA - FUNDAC, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE



**AÇÕES FORMATIVAS DOS PROJETOS ARENA DA CULTURA E INTEGRARTE EM
PARCERIA COM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA.**

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO FMC Nº. 001/2023

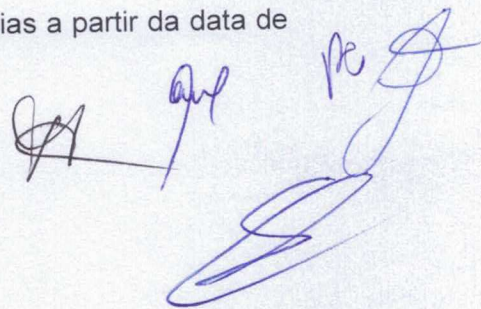
PROCESSO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 01-029.040/23-84 IJ:

A Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ nº 07.252.975/0001-56, com sede na Avenida Augusto de Lima, 30, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30190-001, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Luciana Rocha Féres, Administradora Pública da presente parceria, doravante denominada FMC, e a organização da Sociedade Civil Fundação de Educação, Artes e Cultura - FUNDAC, CNPJ 17.228.685/0001-20, situada na rua Diamantina, 463, 3º andar, bairro Lagoinha, Belo Horizonte, MG, CEP 31.110-320, neste ato representada por Kleber Garcia Campos, doravante denominada, OSC, e ambos em conjunto denominados PARCEIROS, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 16.746, de 10 de outubro de 2017, Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018,

Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie, em conformidade com o Plano de Trabalho que integra este Instrumento.

Constitui objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre a Fundação Municipal da Cultura - FMC e a Organização da Sociedade Civil - OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização de ações formativas dos projetos Arena da Cultura e Integrarte, em consonância com as diretrizes e disposições constantes do Plano Político Artístico-Pedagógico da Escola Livre de Artes Arena da Cultura, por meio do planejamento e execução de diferentes percursos formativos nos 17 (dezessete) Centros Culturais Municipais, no Núcleo de Formação e Criação Artística e Cultural, no Centro de Referência da Cultura Popular e Tradicional Lagoa do Nado, na Biblioteca Pública Infantil e Juvenil, no Cine Santa Tereza, no Museu da Moda, no Centro de Referência das Juventudes, entre outros espaços, de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho.

O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de 180 dias a partir da data de sua assinatura em 12/07/2023.

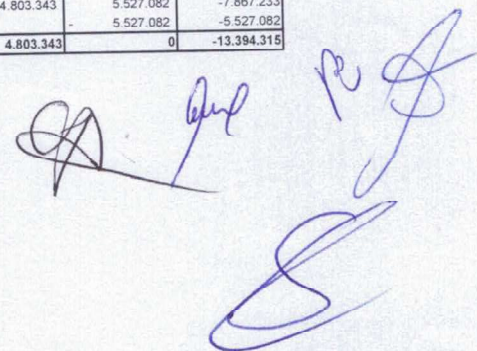


Para a execução das atividades do segundo Termo de Colaboração, serão disponibilizados recursos no valor total de R\$ 10.009.724, (dez milhões, nove mil, setecentos e vinte e quatro reais).

O presente 5º Termo Aditivo tem por objeto a ampliação no período de execução do projeto, aumentando sua vigência, na atualização de valores, redundando em valor do termo de colaboração, alteração no cronograma de desembolso e ajuste do plano de trabalho sendo sua vigência 24/01/2026 para 23/01/2028. Com valor global estimado de R\$ 21.631.861,96

Projeto ELA a Receber - Exercício 2025					
Descrição	Saldo a Receber em 31/12/2024	Complemento ao Vir. do Projeto/Contrato a Realizar - 03 anos	Recursos Recebidos 2025	Trasferência do LP para o CP	Saldo a Realizar em 31/12/2025
Projeto					
ELA - Arena da Cultura e Integrarte					
Projeto ELA - Pref. Municipal de BH/PBH - 05 anos - (CP)	4.671.891	11.622.138	5.368.206	5.527.082	5.398.741
Projeto ELA - Pref. Municipal de BH/PBH - 05 anos - (LP)	-	-	-	5.527.082	5.527.082
Total ELA	4.671.891	11.622.138	-5.368.206	0	10.925.823

Projeto ELA a Realizar - Exercício 2025							
Descrição	Saldo a Realizar em 31/12/2024	Complemento ao Vir. do Projeto/Contrato a Realizar - 03 anos	Varição ref. a Reemb./Estorno	Rendimentos	Recursos Aplicados	Trasferência do LP para o CP	Saldo a Realizar em 31/12/2025
Projeto							
ELA - Arena da Cultura e Integrarte							
Projeto ELA - Pref. Municipal de BH/PBH - 05 anos (CP)	6.232.312	11.622.138	7.696	350.904	4.803.343	5.527.082	-7.867.233
Projeto ELA - Pref. Municipal de BH/PBH - 05 anos (LP)	-	-	-	-	-	5.527.082	-5.527.082
Total ELA	-6.232.312	-11.622.138	7.696	-350.904	4.803.343	0	-13.394.315



c) Projeto UFOP – Lei Paulo Gustavo

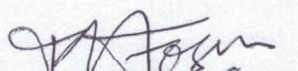
O projeto baseado na lei Paulo Gustavo, traz a restauração e digitalização de todo o acervo da TV UFOP. Além de preservar a memória da nossa TV, ele será fundamental como fonte de pesquisa para pessoas de dentro e fora da Universidade.

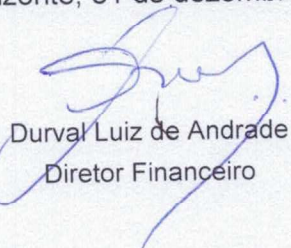
A restauração está publicada em Edital LPG nº 04/2023, que traz apoio à formação, difusão, pesquisa e preservação do audiovisual mineiro.

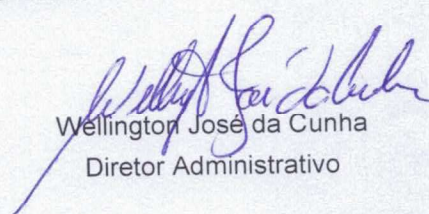
Para a execução das atividades desse projeto, serão disponibilizados recursos no valor total de R\$145.000 (Cento e quarenta e cinco mil reais).

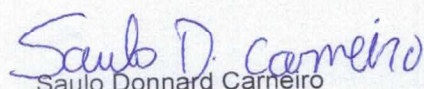
Projeto UFOP - Lei Paulo Gustavo a realizar - Exercício 2025					
Descrição	Valor Total do Projeto/Contrato a Realizar em 01/2024	Recursos Recebidos	Rendimentos	Recursos Aplicados	Saldo a Realizar em 31/12/2025
Projeto					
Projeto UFOP - Lei Paulo Gustavo				64.907	0
Projeto UFOP - Lei Paulo Gustavo - 20 meses (CP)	- 57.702	-	-7.206		
Total - Lei Paulo Gustavo	- 57.702	-	- 7.206	64.907	0

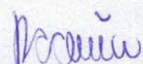
Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2025.


Francisco José Fogaça
Presidente


Durval Luiz de Andrade
Diretor Financeiro


Wellington José da Cunha
Diretor Administrativo


Saulo Donnard Carneiro
Diretor Desenv. Expansão


Roselene E. C. Santos
Contadora – CRC-MG 065.860/O-8



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs.

Diretores e Conselheiros da

Fundação de Educação, Artes e Cultura - FUNDAC

Belo Horizonte - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Fundação de Educação, Artes e Cultura – FUNDAC**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Fundação de Educação, Artes e Cultura – FUNDAC**, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à **Fundação de Educação, Artes e Cultura - FUNDAC**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

- (i) Conforme Nota nº 12, a **Fundação de Educação, Artes e Cultura - FUNDAC** possui imóveis classificados como propriedade para investimentos, que estão mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2025. A Administração da Entidade efetua nova avaliação de suas propriedades, por meio de empresa especializada a cada 05 anos, com o objetivo de atualizar e ajustar os valores mensurados. **A Fundação de Educação, Artes e Cultura - FUNDAC** não realizou a avaliação de todas as suas propriedades no exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

- (ii) Conforme demonstrado na nota explicativa nº 18, a **Fundação de Educação, Artes e Cultura - FUNDAC** possui em curso uma Ação Anulatória de Débito Fiscal nº 1011042-80.2018.4.01.3800 (origem no Processo Administrativo Fiscal – PAF nº. 10600.720014/2016-11, decorrente de auto de infração - Multa Isolada por compensação considerada não declarada no valor atualizado de R\$ 92.433.193 em 31/12/2025, Termo de Verificação Fiscal - Termo de Distribuição no 0600100.2016.00011 lavrado em 11/03/2016). Foi apresentada impugnação administrativa e mantida a decisão pela improcedência da impugnação pela Delegacia de Julgamento. Na sequência foi interposto recurso voluntário ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais-CARF não logrando a FUNDAC, êxito na demanda. Por fim, foi judicializada a demanda e o processo tramita perante a Justiça Federal-6ª Região e aguarda julgamento. A classificação de êxito é possível, conforme manifestação da assessoria jurídica. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados para fins de comparação nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 07 de abril de 2025, sem ressalva.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria

sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como partes da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a

data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com a Administração pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte-MG, 16 de abril de 2026.

JOSE MARIO COSTA
ALVIM:26979292668

Assinado de forma digital por
JOSE MARIO COSTA
ALVIM:26979292668
Dados: 2026.04.16 11:55:54 -03'00'

JMCA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CRC-MG 013.680/O

José Mário Costa Alvim

Contador

CRC – MG 36.467